



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA – RS

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Tendo em vista que o fornecedor Padaria e Confeitaria Dolce Sapore Ltda. apresentou a proposta mais vantajosa (menor preço por item), e que está apto dentro das condições gerais de contratação para com os entes públicos, nos termos da lei, tendo apresentado documentação que demonstra a regularidade tributária e de inscrição de seu CNPJ, tem-se que preenche os requisitos e atende à qualificação mínima necessária, restando justificada a escolha do contratado.

Nesse sentido, justifica-se também o preço do produto a ser adquirido, no menor valor orçado, dentre os fornecedores consultados, sendo realizada ampla pesquisa de preços. Assim, os preços estão de acordo com o praticado no mercado, tendo em vista a pesquisa de preços realizada, de acordo com os parâmetros legalmente estabelecidos.

Carlos Barbosa, 30 de outubro de 2024.

Beatrice Oliveira da Silva
Agente Administrativa

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos dos artigos 72, VIII, e 75, II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação do serviço pretendido, consoante as especificações e demais requisitos previstos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência. O serviço poderá ser prestado a partir da emissão da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho, e consoante as definições e demais requisitos previstos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Carlos Barbosa, 30 de outubro de 2024.

Regiane Cavalli Casagrande
Presidente da Câmara de Vereadores